



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.673, de 21 de maio de 2013

Altera a Lei Municipal Nº 964 de 08 de julho de 1998, a Lei Municipal nº 1.488 de 07/07/2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art.1º Fica **alterado**, em relação ao cargo mencionado neste artigo, os Anexos I – II – III, GRUPOS OCUPACIONAIS, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, FUNÇÕES E NÍVEL DE VENCIMENTO, da Lei Municipal 1.488 de 07/07/2009, conforme segue:

I - quanto ao **número de vagas** do cargo a seguir relacionado, que passa a ser o seguinte:

QUADRO PERMANENTE

Grupo	Vagas	Categoria Funcional	VENCIMENTO(R\$)
ANS	02	Fisioterapeuta 20 hs/semanais	1.393,94

Art.2º Fica **criado** e inserido aos ANEXOS I – II – III, GRUPOS OCUPACIONAIS, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, FUNÇÕES E NÍVEL DE VENCIMENTO, da Lei Nº 964 de 08 de julho de 1988, o seguinte cargo:

GRUPO I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Quantidade	Cargo	Habilitação	Carga Horária	Vencimento inicial (R\$)
01	Fonoaudiólogo	Nível Superior Completo na Área e Registro no respectivo Conselho	20	1.393,94

Art.5º As atividades específicas correspondentes aos cargos elencados no Art. 2º constituem o Anexo I da presente lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul - SC, 21 de maio de 2013.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 1.673, DE 21 DE MAIO DE 2013

ATIVIDADES ESPECÍFICAS

GRUPO I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Nome do Cargo	Atividades Específicas
Fonoaudiólogo	Prestar assistência fonoaudióloga, através de tratamentos específicos para cada caso, visando a promoção, prevenção, restauração e preservação da saúde. Acompanhar e manter informações sobre o quadro dos pacientes, sob sua responsabilidade. Participar de campanhas preventivas. Manter em bom estado instrumentos de sua utilização. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---